



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 108, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que RETIFICA o Decreto nº. 108, de 17 de março de 2023, especificamente em relação ao **ARTIGO 2º.**, que passará a vigorar com a redação abaixo transcrita, mantendo-se inalterado os demais dispositivos do sobredito decreto:

Art. 2º. O Ouvidor será responsável pelo canal de acesso à Ouvidoria, realizando os serviços de comunicação eletrônica junto ao cidadão, recebendo, analisando e respondendo as manifestações encaminhadas pelos usuários de serviços de forma presencial e pela internet.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e **VITORIA RAMIREZ ZANQUETTA**, CNPJ/MF n° 42.737.149/0001-06 /CONTRATADA.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” N° 037/2023

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n° 037/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de “**Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de aparelhos de ar condicionado com entrega e instalação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos**”, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 07/07/2023, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o n° do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 19 de junho de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria n° 237/2017

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO N° 179/2022.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Serviços de Servente de Pedreiro

DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual

DO PRAZO: Prorrogado por mais 12 meses, de 03.07.2023 a 02.07.2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 06/2022, Edital de Credenciamento n° 03/2022, Processo de compra n° 32/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CREDENCIANTE e CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS / CREDENCIADO

Fernando Martins da Silva / Fiscal de Contratos

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO N° 108, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que RETIFICA o Decreto n°. 108, de 17 de março de 2023, especificamente em relação ao **ARTIGO 2º**, que passará a vigorar com a redação abaixo transcrita, mantendo-se inalterado os demais dispositivos do sobredito decreto:

Art. 2º. O Ouvidor será responsável pelo canal de acesso à Ouvidoria, realizando os serviços de comunicação eletrônica junto ao cidadão, recebendo, analisando e respondendo as manifestações encaminhadas pelos usuários de serviços de forma presencial e pela internet.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N°. 125, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2023, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Eduardo Rampanelli Tosetto	05/08/2021 a 04/08/2022

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2023, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Valmir Justen Borges	01/10/2020 a 30/09/2021
Wigny da Luz Teodoro	06/05/2022 a 05/05/2023

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2023, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Estefania Novais Gonçalves	02/05/2021 a 01/05/2022

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2023, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Aline Heinz	01/12/2021 a 30/11/2022
Lerine Loana de Macedo Gomes	04/01/2022 a 03/01/2023

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2023, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Elaine Duarte Mailho de Carvalho de Miranda	07/05/2021 a 06/05/2022
Kelli Cristina Ruiz	05/05/2022 a 04/05/2023
Nelci Verônica Kipp Ferrão	10/08/2021 a 09/08/2022
Rachel Pereira	01/03/2022 a 28/02/2023

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2023**

Processo: 000003454/2023

Ata de Registro de Preços n.º 029/2023

Assinada em 19/06/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20